

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 244/18

10/09/2018

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei Complementar, a fim de instituir a obrigatoriedade do loteador entregar as praças do novos loteamentos já com as necessárias infraestruturas e benfeitorias.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que as praças localizadas nos novos loteamentos do município passariam a ser entregues prontas pela empreiteira do loteamento e não apenas a entrega da área para o município fazer todas as benfeitorias e dar manutenção.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2018.

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta da Banespa)
Vereadora

Everton Luiz Rodrigues
Vereador